



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2005**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Márcio Ribeiro do Valle, presentes os Exmos. Juízes Antônio Fernando Guimarães, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Antônio Miranda de Mendonça, Alice Monteiro de Barros, Tarcísio Alberto Giboski, Maria Laura Franco Lima de Faria, José Miguel de Campos, Eduardo Augusto Lobato, Marcus Moura Ferreira e José Murilo de Moraes e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Marilza Geralda do Nascimento, apreciando o processo TRT-MA-00020/2005,

**RESOLVEU**, à unanimidade de votos,

**REFERENDAR** a concessão da aposentadoria por invalidez, proporcional, à servidora Alcione Cristina de Oliveira Clemente, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15.

Sala de Sessões, 24 de junho de 2005.

**ELIEL NEGROMONTE FILHO**  
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial*  
*do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário  
Suplemento do "Diário Oficial"

Em 30 / 06 / 2005

*Marilza Buzelin de Almeida*  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
DO ÓRGÃO ESPECIAL

Marilza Buzelin de Almeida  
Assistente Administrativo